



PREFEITURA DE
ÓBIDOS
TEMPO DE CIDADÃO E TRABALHO

SEMSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Horário de Atendimento: Segunda a Sexta das 07 h às 12h e 13h às 18h

E-mail: pmosemsa@obidos.pa.gov.br

Endereço: RUA ALMIRANTE BARROSO, 330-CENTRO



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DADOS DA SECRETARIA DEMANDANTE:

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Óbidos

CNPJ: 11.884.818/0001-30

Endereço: Rua Almirante Barroso, Nº330, Centro

CEP: 68.250-000

Cidade: Óbidos/PA.

E-mail: pmosemsa@obidos.pa.gov.br



2. **ESPECIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (MOTIVAÇÃO): O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**, pretende, com base na Lei Federal Nº 14.133/2021, a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, instalação, desinstalação, higienização e cargas de gás de aparelhos de ar-condicionado, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA.

2.1. Especificações e quantitativos encontram-se detalhados neste Termo de Referência.

2.2. A execução do serviço deverá ser conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e ainda conforme a quantidade e a especificação da tabela abaixo conforme a descrição dos itens.

2.3. O detalhamento do objeto está especificado conforme tabela de referência, contida neste Termo, cujo quantitativo (demanda) atende às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos.

3 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

3.1. A **Secretaria Municipal de Saúde**, tem o dever de garantir o funcionamento dos sistemas de climatização, essenciais para o ambiente de trabalho de seus profissionais e para o atendimento adequado aos usuários dos serviços de saúde. Os aparelhos de ar-condicionado são importantes para manter os ambientes adequados de trabalho, especialmente em unidades de saúde, onde a temperatura e a qualidade do ar têm impacto direto na saúde e bem-estar dos pacientes e funcionários.

3.2. A contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de **manutenção preventiva e corretiva, instalação, higienização e cargas de gás** nos aparelhos de ar-condicionado é imprescindível para a continuidade das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, uma vez que esses serviços são essenciais para assegurar o funcionamento adequado dos equipamentos, evitar falhas inesperadas e garantir a eficiência dos aparelhos, promovendo um ambiente seguro e saudável para todos.

3.3. **Descrição dos Serviços a Serem Prestados:** A empresa a ser contratada deverá prestar os seguintes serviços: **Instalação e desinstalação, Manutenção preventiva, Manutenção corretiva, Higienização e Carga de gás.**

3.4. **Importância dos serviços para a Secretaria Municipal de Saúde:** A correta manutenção, instalação e operação dos aparelhos de ar-condicionado têm impacto direto na



PREFEITURA DE
ÓBIDOS
TEMPO DE CUIDADO E TRABALHO

SEMSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Horário de Atendimento: Segunda a Sexta das 07 h às 12h e 13h às

E-mail: pmosemsa@obidos.pa.gov.br

Endereço: RUA ALMIRANTE BARROSO, 330-CENTRO



eficiência dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde. Em um ambiente de saúde, onde a circulação de ar e a temperatura adequadas são cruciais, a falha desses sistemas pode comprometer a qualidade do atendimento e gerar desconforto ou até mesmo problemas de saúde para os pacientes e os profissionais que trabalham nas unidades.

4- ESTIMATIVA PRELIMINAR DOS PREÇOS

4.1- Com base na tabela de demanda elaborada a partir do Documento de Oficialização de Demanda (DOD), obtivemos a estimativa do custo. Ressalta-se que a referência para utilização do critério de julgamento foi a disposta no preço médio de mercado, que será utilizada para aplicação do critério de julgamento, na forma da tabela de referência abaixo.

Os valores abaixo, foram cotados com empresas capacitadas e qualificadas que prestam serviço na área, as pesquisas foram realizadas através do email: setorcomprasobidos@gmail.com.

4.2- Planilha comparativa da pesquisa de preços:





PREFEITURA DE
ÓBIDOS
TEMPO DE CIDADÃO E TRABALHO

SEMSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Horário de Atendimento: Segunda a Sexta das 07h às 12h e 13h às 16h

E-mail: pmosemsa@obidos.pa.gov.br

Endereço: RUA ALMIRANTE BARROSO, 330-CENTRO

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS	UNIDADE	QUANT.	MANÁ	META	SESGA	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
1	INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO 7.500 BTUS, COM FIXAÇÃO DO APARELHO (UNIDADE INTERNA E EXTERNA) EM PAREDE DE ALVENARIA/MADEIRA, COM COLOCAÇÃO DE SUPORTE VIA BUCHAS E PARAFUSOS, ACOMODACÃO E FORNECIMENTO DE 3 METROS DE TUBULAÇÃO EM COBRE, COM O FIM DE ESTABILIZAR O APARELHO PARA SEU REGULAR FUNCIONAMENTO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE, NO MÍNIMO, 3 METROS A PARTIR DO PONTO DE ENERGIA, TAIS COMO: TUBO, CANOS, MANGUEIRAS, FIOS, PARAFUSOS, BUCHAS, TOMADAS, SOQUETES, PLUGUES, FITAS ISOLANTES, CONECTORES, CONDUÍTES, SUPORTES, CANALETAS, ROLDANAS (DE AMIANTO OU SIMILAR), BRAÇADEIRAS E MATERIAIS PARA VEDAÇÃO, TODOS COM CAPACIDADE E QUALIDADE SUFICIENTE PARA ATENDER DE MANEIRA SATISFATÓRIA O ITEM QUE SERÁ INSTALADO, ALÉM DE DISPONIBILIZAR ÀS SUAS EXPENSAS TODA MÃO DE OBRA E AS FERRAMENTAS QUE SE FIZERAM NECESSÁRIAS.	SERVIÇO	25	R\$ 725,00	R\$ 900,00	R\$ 920,00	R\$ 848,33	R\$ 21.208,33
2	INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO 9.000 BTUS, COM FIXAÇÃO DO APARELHO (UNIDADE INTERNA E EXTERNA) EM PAREDE DE ALVENARIA/MADEIRA, COM COLOCAÇÃO DE SUPORTE VIA BUCHAS E PARAFUSOS, ACOMODACÃO E FORNECIMENTO DE 3 METROS DE TUBULAÇÃO EM COBRE, COM O FIM DE ESTABILIZAR O APARELHO PARA SEU REGULAR FUNCIONAMENTO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE, NO MÍNIMO, 3 METROS A PARTIR DO PONTO DE ENERGIA, TAIS COMO: TUBO, CANOS, MANGUEIRAS, FIOS, PARAFUSOS, BUCHAS, TOMADAS, SOQUETES, PLUGUES, FITAS ISOLANTES, CONECTORES, CONDUÍTES, SUPORTES, CANALETAS, ROLDANAS (DE AMIANTO OU SIMILAR), BRAÇADEIRAS E MATERIAIS PARA VEDAÇÃO, TODOS COM CAPACIDADE E QUALIDADE SUFICIENTE PARA ATENDER DE MANEIRA SATISFATÓRIA O ITEM QUE SERÁ INSTALADO, ALÉM DE DISPONIBILIZAR ÀS SUAS EXPENSAS TODA MÃO DE OBRA E AS FERRAMENTAS QUE SE FIZERAM NECESSÁRIAS.	SERVIÇO	30	R\$ 942,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.014,00	R\$ 30.420,00



Handwritten signature



PREFEITURA DE
ÓBIDOS
TEMPO DE CIDADÃO E TRABALHO

SEMSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Horário de Atendimento: Segunda a Sexta das 07h às 12h e 13h às 16h
E-mail: pmoemsa@obidos.pa.gov.br
Endereço: RUA ALMIRANTE BARROSO, 330-CENTRO

7	INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO 36.000 A 60.000 BTUS, COM FIXAÇÃO DO APARELHO (UNIDADE INTERNA E EXTERNA) EM PAREDE DE ALVENARIA/MADEIRA, COM COLOCAÇÃO DE SUPORTE VIA BUCHAS E PARAFUSOS, ACOMODAÇÃO E FORNECIMENTO DE 3 METROS DE TUBULAÇÃO EM COBRE, COM O FIM DE ESTABILIZAR O APARELHO PARA SEU REGULAR FUNCIONAMENTO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE, NO MÍNIMO, 3 METROS A PARTIR DO PONTO DE ENERGIA, TAIS COMO: TUBO, CANOS, MANGUEIRAS, FIOS, PARAFUSOS, BUCHAS, TOMADAS, SOQUETES, PLUGUES, FITAS ISOLANTES, CONECTORES, CONDUÍTES, SUPORTES, CANALETAS, ROLDANAS (DE AMIANTO OU SIMILAR), BRAÇADEIRAS E MATERIAIS PARA VEDAÇÃO, TODOS COM CAPACIDADE E QUALIDADE SUFICIENTE PARA ATENDER DE MANEIRA SATISFATÓRIA O ITEM QUE SERÁ INSTALADO, ALÉM DE DISPONIBILIZAR ÀS SUAS EXPENSAS TODA MÃO DE OBRA E AS FERRAMENTAS QUE SE FIZERAM NECESSÁRIAS.	SERVIÇO	5	R\$ 4.745,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.199,00	R\$ 3.048,00	R\$ 15.240,00
R\$ 161.181,67								
LOTE 2 - DESINSTALAÇÃO								
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS	UNIDADE	QUANT	MANA	META	SESGA	VALOR MEDIO	VALOR TOTAL
8	DESINSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO 7.500 BTUS (UNIDADE INTERNA E EXTERNA) QUE ESTEJA FIXADO EM PAREDE DE ALVENARIA/MADEIRA, COM A RETIRADA DE SUPORTE, TUBULAÇÃO EM COBRE E FIAÇÃO. DEVENDO ATUAR COM O CONHECIMENTO TÉCNICO PARA QUE O LOCAL ESTEJA APTO A NOVA INSTALAÇÃO OU LIBERAÇÃO DO ESPAÇO.	SERVIÇO	25	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00	R\$ 333,33	R\$ 8.333,33
9	DESINSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO 9.000 BTUS (UNIDADE INTERNA E EXTERNA) QUE ESTEJA FIXADO EM PAREDE DE ALVENARIA/MADEIRA, COM A RETIRADA DE SUPORTE, TUBULAÇÃO EM COBRE E FIAÇÃO. DEVENDO ATUAR COM O CONHECIMENTO TÉCNICO PARA QUE O LOCAL ESTEJA APTO A NOVA INSTALAÇÃO OU LIBERAÇÃO DO ESPAÇO.	SERVIÇO	30	R\$ 300,00	R\$ 350,00	R\$ 400,00	R\$ 350,00	R\$ 10.500,00



[Handwritten signature]



PREFEITURA DE
ÓBIDOS
TEMPO DE CIDADÃO E TRABALHO

SEMSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Horário de Atendimento: Segunda a Sexta das 07h às 12h e 13h às 16h
E-mail: pmosemsa@obidos.pa.gov.br
Endereço: RUA ALMIRANTE BARROSO, 330-CENTRO

10	DESINSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO 12.000 BTUS (UNIDADE INTERNA E EXTERNA) QUE ESTEJA FIXADO EM PAREDE DE ALVENARIA/MADEIRA, COM A RETIRADA DE SUPORTE, TUBULAÇÃO EM COBRE E FIAÇÃO. DEVENDO ATUAR COM O CONHECIMENTO TÉCNICO PARA QUE O LOCAL ESTEJA APTO A NOVA INSTALAÇÃO OU LIBERAÇÃO DO ESPAÇO.	SERVIÇO	30	R\$ 480,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 426,67	R\$ 12.800,00
11	DESINSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO 18.000 BTUS (UNIDADE INTERNA E EXTERNA) QUE ESTEJA FIXADO EM PAREDE DE ALVENARIA/MADEIRA, COM A RETIRADA DE SUPORTE, TUBULAÇÃO EM COBRE E FIAÇÃO. DEVENDO ATUAR COM O CONHECIMENTO TÉCNICO PARA QUE O LOCAL ESTEJA APTO A NOVA INSTALAÇÃO OU LIBERAÇÃO DO ESPAÇO.	SERVIÇO	15	R\$ 584,00	R\$ 430,00	R\$ 460,00	R\$ 491,33	R\$ 7.370,00
12	DESINSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO 24.000 BTUS (UNIDADE INTERNA E EXTERNA) QUE ESTEJA FIXADO EM PAREDE DE ALVENARIA/MADEIRA, COM A RETIRADA DE SUPORTE, TUBULAÇÃO EM COBRE E FIAÇÃO. DEVENDO ATUAR COM O CONHECIMENTO TÉCNICO PARA QUE O LOCAL ESTEJA APTO A NOVA INSTALAÇÃO OU LIBERAÇÃO DO ESPAÇO.	SERVIÇO	10	R\$ 728,00	R\$ 500,00	R\$ 550,00	R\$ 592,67	R\$ 5.926,67
13	DESINSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO 30.000 BTUS (UNIDADE INTERNA E EXTERNA) QUE ESTEJA FIXADO EM PAREDE DE ALVENARIA/MADEIRA, COM A RETIRADA DE SUPORTE, TUBULAÇÃO EM COBRE E FIAÇÃO. DEVENDO ATUAR COM O CONHECIMENTO TÉCNICO PARA QUE O LOCAL ESTEJA APTO A NOVA INSTALAÇÃO OU LIBERAÇÃO DO ESPAÇO.	SERVIÇO	10	R\$ 910,00	R\$ 600,00	R\$ 599,00	R\$ 703,00	R\$ 7.030,00
14	DESINSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO 36.000 A 60.000 BTUS (UNIDADE INTERNA E EXTERNA) QUE ESTEJA FIXADO EM PAREDE DE ALVENARIA/MADEIRA, COM A RETIRADA DE SUPORTE, TUBULAÇÃO EM COBRE E FIAÇÃO. DEVENDO ATUAR COM O CONHECIMENTO TÉCNICO PARA QUE O LOCAL ESTEJA APTO A NOVA INSTALAÇÃO OU LIBERAÇÃO DO ESPAÇO.	SERVIÇO	5	R\$ 1.500,00	R\$ 650,00	R\$ 660,00	R\$ 936,67	R\$ 4.683,33
R\$ 56.643,33								

LOTE 3 - SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS	UNIDADE	QUANT.	MANA	META	SESGA	VALOR MEDIO	VALOR TOTAL
------	-------------------------------	---------	--------	------	------	-------	-------------	-------------

[Assinatura]





PREFEITURA DE
ÓBIDOS
TEMPO DE CIDADANIA E TRABALHO

SEMSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Horário de Atendimento: Segunda a Sexta das 07h às 12h e 13h às 16h

E-mail: pmo@semsa-obidos.pa.gov.br

Endereço: RUA ALMIRANTE BARROSO 330-CENTRO

15	SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO COMPLETA DO AR CONDICIONADO 7.500 BTUS (EXTERNA E INTERNA) CONDENSADOR E EVAPORADOR EM APARELHO DE AR CONDICIONADO. INSPEÇÃO VISUAL GERAL, LIMPEZA COMPLETA, LIMPEZA DO DRENO, DO FILTRO, DA SERPENTINA DO EVAPORADOR, DA SERPENTINA DO CONDENSADOR DO APARELHO DE AR CONDICIONADO, SUBSTITUINDO SE NECESSÁRIO, INCLUINDO A RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DA CONDENSADORA E EVAPORADORA PARA A LIMPEZA OU LIMPEZA NO LOCAL SEM A RETIRADA DESDE QUE USE EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS PARA TAL SERVIÇO SEM A PERCA DE QUALIDADE NOS SERVIÇOS PRESTADOS, DEVENDO ATUAR COM O CONHECIMENTO TÉCNICO PARA A QUE O APARELHO ESTEJA EM PERFEITO USO APÓS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.	SERVIÇO	45	R\$ 380,00	R\$ 320,00	R\$ 340,00	R\$ 346,67	R\$ 15.600,00
16	SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO COMPLETA DO AR CONDICIONADO 9.000 BTUS (EXTERNA E INTERNA) CONDENSADOR E EVAPORADOR EM APARELHO DE AR CONDICIONADO. INSPEÇÃO VISUAL GERAL, LIMPEZA COMPLETA, LIMPEZA DO DRENO, DO FILTRO, DA SERPENTINA DO EVAPORADOR, DA SERPENTINA DO CONDENSADOR DO APARELHO DE AR CONDICIONADO, SUBSTITUINDO SE NECESSÁRIO, INCLUINDO A RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DA CONDENSADORA E EVAPORADORA PARA A LIMPEZA OU LIMPEZA NO LOCAL SEM A RETIRADA DESDE QUE USE EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS PARA TAL SERVIÇO SEM A PERCA DE QUALIDADE NOS SERVIÇOS PRESTADOS, DEVENDO ATUAR COM O CONHECIMENTO TÉCNICO PARA A QUE O APARELHO ESTEJA EM PERFEITO USO APÓS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.	SERVIÇO	50	R\$ 380,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 360,00	R\$ 18.000,00
17	SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO COMPLETA DO AR CONDICIONADO 12.000 BTUS (EXTERNA E INTERNA) CONDENSADOR E EVAPORADOR EM APARELHO DE AR CONDICIONADO. INSPEÇÃO VISUAL GERAL, LIMPEZA COMPLETA, LIMPEZA DO DRENO, DO FILTRO, DA SERPENTINA DO EVAPORADOR, DA SERPENTINA DO CONDENSADOR DO APARELHO DE AR CONDICIONADO, SUBSTITUINDO SE NECESSÁRIO, INCLUINDO A RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DA CONDENSADORA E EVAPORADORA PARA A LIMPEZA OU LIMPEZA NO LOCAL SEM A RETIRADA DESDE QUE USE EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS PARA TAL SERVIÇO SEM A PERCA DE QUALIDADE NOS SERVIÇOS PRESTADOS, DEVENDO ATUAR COM O	SERVIÇO	60	R\$ 437,00	R\$ 380,00	R\$ 400,00	R\$ 405,67	R\$ 24.340,00



Assinatura



PREFEITURA DE
ÓBIDOS
TEMPO DE CIDADANIA E HONRARIATO

SEMSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Horário de Atendimento: Segunda a Sexta das 07h às 12h e 13h às 16h
E-mail: pmoemsa@obidos.pa.gov.br
Endereço: RUA ALMIRANTE BARROSO 330-CENTRO

	CONHECIMENTO TÉCNICO PARA A QUE O APARELHO ESTEJA EM PERFEITO USO APÓS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.								
18	SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO COMPLETA DO AR CONDICIONADO 18.000 BTUS (EXTERNA E INTERNA) CONDENSADOR E EVAPORADOR EM APARELHO DE AR CONDICIONADO. INSPEÇÃO VISUAL GERAL, LIMPEZA COMPLETA, LIMPEZA DO DRENO, DO FILTRO, DA SERPENTINA DO EVAPORADOR, DA SERPENTINA DO CONDENSADOR DO APARELHO DE AR CONDICIONADO, SUBSTITUINDO SE NECESSÁRIO, INCLUINDO A RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DA CONDENSADORA E EVAPORADORA PARA A LIMPEZA OU LIMPEZA NO LOCAL SEM A RETIRADA DESDE QUE USE EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS PARA TAL SERVIÇO SEM A PERCA DE QUALIDADE NOS SERVIÇOS PRESTADOS, DEVENDO ATUAR COM O CONHECIMENTO TÉCNICO PARA A QUE O APARELHO ESTEJA EM PERFEITO USO APÓS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.	SERVIÇO	25	R\$ 502,00	R\$ 420,00	R\$ 520,00	R\$ 480,67	R\$ 12.016,67	
19	SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO COMPLETA DO AR CONDICIONADO 24.000 BTUS (EXTERNA E INTERNA) CONDENSADOR E EVAPORADOR EM APARELHO DE AR CONDICIONADO. INSPEÇÃO VISUAL GERAL, LIMPEZA COMPLETA, LIMPEZA DO DRENO, DO FILTRO, DA SERPENTINA DO EVAPORADOR, DA SERPENTINA DO CONDENSADOR DO APARELHO DE AR CONDICIONADO, SUBSTITUINDO SE NECESSÁRIO, INCLUINDO A RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DA CONDENSADORA E EVAPORADORA PARA A LIMPEZA OU LIMPEZA NO LOCAL SEM A RETIRADA DESDE QUE USE EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS PARA TAL SERVIÇO SEM A PERCA DE QUALIDADE NOS SERVIÇOS PRESTADOS, DEVENDO ATUAR COM O CONHECIMENTO TÉCNICO PARA A QUE O APARELHO ESTEJA EM PERFEITO USO APÓS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.	SERVIÇO	15	R\$ 577,00	R\$ 470,00	R\$ 500,00	R\$ 515,67	R\$ 7.735,00	
20	SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO COMPLETA DO AR CONDICIONADO 30.000 BTUS (EXTERNA E INTERNA) CONDENSADOR E EVAPORADOR EM APARELHO DE AR CONDICIONADO. INSPEÇÃO VISUAL GERAL, LIMPEZA COMPLETA, LIMPEZA DO DRENO, DO FILTRO, DA SERPENTINA DO EVAPORADOR, DA SERPENTINA DO CONDENSADOR DO APARELHO DE AR CONDICIONADO, SUBSTITUINDO SE NECESSÁRIO, INCLUINDO A RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DA CONDENSADORA E EVAPORADORA PARA A LIMPEZA OU LIMPEZA NO LOCAL SEM A RETIRADA DESDE QUE USE	SERVIÇO	15	R\$ 664,00	R\$ 550,00	R\$ 600,00	R\$ 604,67	R\$ 9.070,00	



[Handwritten signature]



PREFEITURA DE
ÓBIDOS
TEMPO DE CUIDADO E TRANSFORMAÇÃO

SEMSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Horário de Atendimento: Segunda a Sexta das 07h às 12h e 13h às 16h

E-mail: pmosemsa@obidos.pa.gov.br

Endereço: RUA ALMIRANTE BARROSO, 330-CENTRO

	EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS PARA TAL SERVIÇO SEM A PERCA DE QUALIDADE NOS SERVIÇOS PRESTADOS, DEVENDO ATUAR COM O CONHECIMENTO TÉCNICO PARA A QUE O APARELHO ESTEJA EM PERFEITO USO APÓS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.								
21	SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO COMPLETA DO AR CONDICIONADO 36.000 A 60.000 BTUS (EXTERNA E INTERNA) CONDENSADOR E EVAPORADOR EM APARELHO DE AR CONDICIONADO. INSPEÇÃO VISUAL GERAL, LIMPEZA COMPLETA, LIMPEZA DO DRENO, DO FILTRO, DA SERPENTINA DO EVAPORADOR, DA SERPENTINA DO CONDENSADOR DO APARELHO DE AR CONDICIONADO, SUBSTITUINDO SE NECESSÁRIO, INCLUINDO A RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DA CONDENSADORA E EVAPORADORA PARA A LIMPEZA OU LIMPEZA NO LOCAL SEM A RETIRADA DESDE QUE USE EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS PARA TAL SERVIÇO SEM A PERCA DE QUALIDADE NOS SERVIÇOS PRESTADOS, DEVENDO ATUAR COM O CONHECIMENTO TÉCNICO PARA A QUE O APARELHO ESTEJA EM PERFEITO USO APÓS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.	SERVIÇO	10	R\$ 731,00	R\$ 800,00	R\$ 900,00	R\$ 810,33	R\$ 810,33	R\$ 810,33
22	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM EVAPORADORA DE AR DE 7.000 A 9.000 BTUS. REALIZAR SERVIÇO DE TODOS OS TIPOS DE CONSERTOS E REPAROS NOS APARELHOS, NO PRÓPRIO LOCAL OU EM OFICINA AUTORIZADA E ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS SOB DEMANDA E PAGAS SEPARADAMENTE, COM INCLUSÃO NOS SERVIÇOS A SUBSTITUIÇÃO DAS PEÇAS E LIMPEZA COMPLETA DA EVAPORADORA, SENDO TOTALMENTE DESMONTADA E COMPLETAMENTE HIGIENIZADA.	SERVIÇO	10	R\$ 340,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 280,00	R\$ 280,00	R\$ 2.800,00
23	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM EVAPORADORA DE AR DE 12.000 BTUS. REALIZAR SERVIÇO DE TODOS OS TIPOS DE CONSERTOS E REPAROS NOS APARELHOS, NO PRÓPRIO LOCAL OU EM OFICINA AUTORIZADA E ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS SOB DEMANDA E PAGAS SEPARADAMENTE, COM INCLUSÃO NOS SERVIÇOS A SUBSTITUIÇÃO DAS PEÇAS E LIMPEZA COMPLETA DA EVAPORADORA, SENDO TOTALMENTE DESMONTADA E COMPLETAMENTE HIGIENIZADA.	SERVIÇO	10	R\$ 391,00	R\$ 250,00	R\$ 300,00	R\$ 313,67	R\$ 313,67	R\$ 3.136,67



[Handwritten signature]



PREFEITURA DE
ÓBIDOS
TEMPO DE CUIDADO E PREZERVO

SEMSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Horário de Atendimento: Segunda a Sexta das 07h às 12h e 13h às 16h

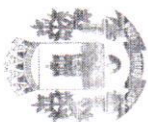
E-mail: pmosemsa@obidos.pa.gov.br

Endereço: RUA ALMIRANTE BARROSO 330-CENTRO

24	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM EVAPORADORA DE AR DE 18.000 BTUS. REALIZAR SERVIÇO DE TODOS OS TIPOS DE CONsertos E REPAROS NOS APARELHOS, NO PRÓPRIO LOCAL OU EM OFICINA AUTORIZADA E ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS SOB DEMANDA E PAGAS SEPARADAMENTE, COM INCLUSÃO NOS SERVIÇOS A SUBSTITUIÇÃO DAS PEÇAS E LIMPEZA COMPLETA DA EVAPORADORA, SENDO TOTALMENTE DESMONTADA E COMPLETAMENTE HIGIENIZADA.	SERVIÇO	5	R\$ 449,00	R\$ 280,00	R\$ 300,00	R\$ 343,00	R\$ 1.715,00
25	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM EVAPORADORA DE AR DE 24.000 BTUS. REALIZAR SERVIÇO DE TODOS OS TIPOS DE CONsertos E REPAROS NOS APARELHOS, NO PRÓPRIO LOCAL OU EM OFICINA AUTORIZADA E ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS SOB DEMANDA E PAGAS SEPARADAMENTE, COM INCLUSÃO NOS SERVIÇOS A SUBSTITUIÇÃO DAS PEÇAS E LIMPEZA COMPLETA DA EVAPORADORA, SENDO TOTALMENTE DESMONTADA E COMPLETAMENTE HIGIENIZADA.	SERVIÇO	5	R\$ 517,00	R\$ 320,00	R\$ 350,00	R\$ 395,67	R\$ 1.978,33
26	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM EVAPORADORA DE AR DE 30.000 BTUS. REALIZAR SERVIÇO DE TODOS OS TIPOS DE CONsertos E REPAROS NOS APARELHOS, NO PRÓPRIO LOCAL OU EM OFICINA AUTORIZADA E ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS SOB DEMANDA E PAGAS SEPARADAMENTE, COM INCLUSÃO NOS SERVIÇOS A SUBSTITUIÇÃO DAS PEÇAS E LIMPEZA COMPLETA DA EVAPORADORA, SENDO TOTALMENTE DESMONTADA E COMPLETAMENTE HIGIENIZADA.	SERVIÇO	5	R\$ 594,00	R\$ 380,00	R\$ 400,00	R\$ 458,00	R\$ 2.290,00
27	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM EVAPORADORA DE AR DE 36.000 A 60.000 BTUS. REALIZAR SERVIÇO DE TODOS OS TIPOS DE CONsertos E REPAROS NOS APARELHOS, NO PRÓPRIO LOCAL OU EM OFICINA AUTORIZADA E ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS SOB DEMANDA E PAGAS SEPARADAMENTE, COM INCLUSÃO NOS SERVIÇOS A SUBSTITUIÇÃO DAS PEÇAS E LIMPEZA COMPLETA DA EVAPORADORA, SENDO TOTALMENTE DESMONTADA E COMPLETAMENTE HIGIENIZADA.	SERVIÇO	5	R\$ 683,00	R\$ 420,00	R\$ 450,00	R\$ 517,67	R\$ 2.588,33



[Handwritten signature]



PREFEITURA DE
ÓBIDOS
TEMPO DE CIDADÃO E TRABALHO

SEMSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Horário de Atendimento: Segunda a Sexta das 07h às 12h e 13h às 16h

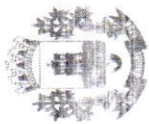
E-mail: pmosemsa@obidos.pa.gov.br

Endereço: RUA: ALMIRANTE BARROSO, 330-CENTRO

28	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CONDENSADORA DE AR DE 7.000 A 9.000 BTUS. REALIZAR SERVIÇO DE TODOS OS TIPOS DE CONsertOS E REPAROS NOS APARELHOS, NO PRÓPRIO LOCAL OU EM OFICINA AUTORIZADA E ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS SOB DEMANDA E PAGAS SEPARADAMENTE, COM INCLUSÃO NOS SERVIÇOS A SUBSTITUIÇÃO DAS PEÇAS E LIMPEZA COMPLETA DA EVAPORADORA, SENDO TOTALMENTE DESMONTADA E COMPLETAMENTE HIGIENIZADA	SERVIÇO	25	R\$ 340,00	R\$ 280,00	R\$ 300,00	R\$ 306,67	R\$ 7.666,67
29	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CONDENSADORA DE AR DE 12.000 BTUS. REALIZAR SERVIÇO DE TODOS OS TIPOS DE CONsertOS E REPAROS NOS APARELHOS, NO PRÓPRIO LOCAL OU EM OFICINA AUTORIZADA E ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS SOB DEMANDA E PAGAS SEPARADAMENTE, COM INCLUSÃO NOS SERVIÇOS A SUBSTITUIÇÃO DAS PEÇAS E LIMPEZA COMPLETA DA EVAPORADORA, SENDO TOTALMENTE DESMONTADA E COMPLETAMENTE HIGIENIZADA	SERVIÇO	25	R\$ 391,00	R\$ 320,00	R\$ 300,00	R\$ 337,00	R\$ 8.425,00
30	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CONDENSADORA DE AR DE 18.000 BTUS. REALIZAR SERVIÇO DE TODOS OS TIPOS DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CONDENSADORA DE AR DE 18.000 BTUS. REALIZAR SERVIÇO DE TODOS OS TIPOS DE CONsertOS E REPAROS NOS APARELHOS CONsertOS E REPAROS NOS APARELHOS, NO PRÓPRIO LOCAL OU EM OFICINA AUTORIZADA E ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS SOB DEMANDA E PAGAS SEPARADAMENTE, COM INCLUSÃO NOS SERVIÇOS A SUBSTITUIÇÃO DAS PEÇAS E LIMPEZA COMPLETA DA EVAPORADORA, SENDO TOTALMENTE DESMONTADA E COMPLETAMENTE HIGIENIZADA	SERVIÇO	25	R\$ 449,00	R\$ 380,00	R\$ 400,00	R\$ 409,67	R\$ 10.241,67
31	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CONDENSADORA DE AR DE 24.000 BTUS. REALIZAR SERVIÇO DE TODOS OS TIPOS DE CONsertOS E REPAROS NOS APARELHOS, NO PRÓPRIO LOCAL EM OFICINA AUTORIZADA E ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS SOB DEMANDA E PAGAS SEPARADAMENTE, COM INCLUSÃO NOS SERVIÇOS A SUBSTITUIÇÃO DAS PEÇAS E LIMPEZA COMPLETA DA EVAPORADORA, SENDO TOTALMENTE DESMONTADA E COMPLETAMENTE HIGIENIZADA	SERVIÇO	20	R\$ 517,00	R\$ 420,00	R\$ 450,00	R\$ 462,33	R\$ 9.246,67



Handwritten signature



PREFEITURA DE
ÓBIDOS
TEMPO E QUALIDADE EM SERVIÇO

SEMSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Horário de Atendimento: Segunda a Sexta das 07h às 12h e 13h às 16h
E-mail: pmosamsa@obidos.pa.gov.br
Endereço: RUA ALMIRANTE BARROSO 330-CENTRO

32	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CONDENSADORA DE AR DE 30.000 BTUS. REALIZAR SERVIÇO DE TODOS OS TIPOS DE CONSERTOS E REPAROS NOS APARELHOS, NO PRÓPRIO LOCAL OU EM OFICINA AUTORIZADA E ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS SOB DEMANDA E PAGAS SEPARADAMENTE, COM INCLUSÃO NOS SERVIÇOS A SUBSTITUIÇÃO DAS PEÇAS E LIMPEZA COMPLETA DA EVAPORADORA, SENDO TOTALMENTE DESMONTADA E COMPLETAMENTE HIGIENIZADA	SERVIÇO	15	R\$ 594,00	R\$ 480,00	R\$ 500,00	R\$ 524,67	R\$ 7.870,00
33	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CONDENSADORA DE AR DE 36.000 A 60.000 BTUS. REALIZAR SERVIÇO DE TODOS OS TIPOS DE CONSERTOS E REPAROS NOS APARELHOS, NO PRÓPRIO LOCAL OU EM OFICINA AUTORIZADA E ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS SOB DEMANDA E PAGAS SEPARADAMENTE, COM INCLUSÃO NOS SERVIÇOS A SUBSTITUIÇÃO DAS PEÇAS E LIMPEZA COMPLETA DA EVAPORADORA, SENDO TOTALMENTE DESMONTADA E COMPLETAMENTE HIGIENIZADA	SERVIÇO	10	R\$ 683,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 561,00	R\$ 5.610,00

R\$
158.433,33

LOTE 4 - REGARGA DE GÁS E PEÇAS

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS	UNIDADE	QUANT.	MANA	META	SESGA	VALOR MEDIO	VALOR TOTAL
34	CARGA DE GÁS R410A OU R22, INCLUINDO MÃO DE OBRA, PARA APARELHO DE 7.000 A 12.000 BTUS.	SERVIÇO	20	R\$ 481,00	R\$ 450,00	R\$ 500,00	R\$ 477,00	R\$ 9.540,00
35	CARGA DE GÁS R410A OU R22, INCLUINDO MÃO DE OBRA, PARA APARELHO DE 18.000 A 30.000 BTUS.	SERVIÇO	20	R\$ 652,00	R\$ 600,00	R\$ 620,00	R\$ 624,00	R\$ 12.480,00
36	CARGA DE GÁS R410A OU R22, INCLUINDO MÃO DE OBRA, PARA APARELHO DE 36.000 A 60.000 BTUS.	SERVIÇO	15	R\$ 942,00	R\$ 900,00	R\$ 990,00	R\$ 944,00	R\$ 14.160,00
37	TROCA DE CAPACITOR- CENTRAL DE AR	SERVIÇO	30	R\$ 338,00	R\$ 330,00	R\$ 400,00	R\$ 356,00	R\$ 10.680,00
38	TROCA DE SENSOR DE TEMPERATURA E DE DEGELO	SERVIÇO	25	R\$ 292,00	R\$ 290,00	R\$ 300,00	R\$ 294,00	R\$ 7.350,00
39	TROCA DE PLACA CONTROLADORA CENTRAL DE AR	SERVIÇO	30	R\$ 858,00	R\$ 850,00	R\$ 870,00	R\$ 859,33	R\$ 25.780,00
40	TROCA DE MOTOR VENTILADOR CENTRAL DE AR (CONDESARODA)	SERVIÇO	30	R\$ 845,00	R\$ 840,00	R\$ 870,00	R\$ 851,67	R\$ 25.550,00
41	TROCA DE MOTOR VENTILADOR CENTRAL DE AR (EVAPORADORA)	SERVIÇO	30	R\$ 793,00	R\$ 750,00	R\$ 800,00	R\$ 781,00	R\$ 23.430,00



[Handwritten signature]



PREFEITURA DE
POMBAL
TIMPO DE CUIDADO E TRABALHO

SEMSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Horário de Atendimento: Segunda a Sexta das 07h às 12h e 13h às 16h
E-mail: pmosmsa@pombal.pb.gov.br
Endereço: RUA ALMIRANTE BARROSO 330-CENTRO

42	TROCA DE MOTOR COMPRESSOR CENTRAL DE AR 7000 BTUS A 12.000 C/ REPOSIÇÃO DE GÁS	SERVIÇO	10	R\$ 1.287,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.150,00	R\$ 1.212,33	R\$ 12.123,33
43	TROCA DE MOTOR COMPRESSOR CENTRAL DE AR 18.000 BTUS A 30.000 C/ REPOSIÇÃO DE GÁS	SERVIÇO	8	R\$ 2.100,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.066,67	R\$ 16.533,33
44	TROCA DE MOTOR COMPRESSOR CENTRAL DE AR 36.000 BTUS A 60.000 C/ REPOSIÇÃO DE GÁS	SERVIÇO	7	R\$ 6.000,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.600,00	R\$ 5.033,33	R\$ 35.233,33
45	TROCA DE VALVULAS DE SERVIÇO CENTRAL DE AR (EVAPORADORA)	SERVIÇO	25	R\$ 220,00	R\$ 210,00	R\$ 220,00	R\$ 216,67	R\$ 5.416,67
46	TROCA DE VALVULAS DE SERVIÇO CENTRAL DE AR (CONDESADORA)	SERVIÇO	25	R\$ 220,00	R\$ 210,00	R\$ 220,00	R\$ 216,67	R\$ 5.416,67
								R\$ 203.693,33
VALOR TOTAL:								R\$ 579.951,67



[Handwritten signature]



4.3. O objeto desta contratação é caracterizado como serviço contínuo, conforme justificativa constante do **Estudo Técnico Preliminar** e neste **Termo de Referência**.

4.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

5 - DA REFERÊNCIA DE VALORES E CUSTO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO:

5.1. O custo estimado para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, instalação, desinstalação, higienização e cargas de gás de aparelhos de ar-condicionado, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA, é de **R\$ 579.951,67 (quinhentos e setenta e nove mil, novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e sete centavos)**.

5.2. Os valores do objeto da contratação pretendida são oriundos de cotação de valores realizados através do email: comprasobidos@gmail.com, realizado com empresas qualificadas e capacitadas para a prestação dos serviços e outras despesas de quaisquer naturezas que se fizerem necessárias à perfeita execução do objeto.

6- DETALHAMENTO DO OBJETO

6.1. O objeto do presente Termo de Referência é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, instalação, desinstalação, higienização e cargas de gás de aparelhos de ar-condicionado, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA

6.2. As especificações gerais, descrição dos itens e quantitativos encontram-se dispostos na tabela abaixo:



Item	Descrição Detalhada	Quantidade	Manut. da sec.	Manut. da at. primária.	Ações Estratégicas.	Média e alta comp. MAC.	CAPS	Vig. em Saúde.	Vig. Sanitária.
			2.043	2.047	2.050	2.052	2.055	2.056	2.057
LOTE 01- INSTALAÇÃO									
01	Instalação de ar-condicionado 7.500 btus, com fixação do aparelho (unidade interna e externa) em parede de alvenaria/madeira, com colocação de suporte via buchas e parafusos, acomodação e fornecimento de 3 metros de tubulação em cobre, com o fim de estabilizar o aparelho para seu regular funcionamento e instalação elétrica de, no mínimo, 3 metros a partir do ponto de energia, tais como: tubo, canos, mangueiras, fios, parafusos, buchas, tomadas, soquetes, plugues, fitas isolantes, conectores, conduítes,	25	04	06	08	04	01	01	01



Gestão de qualidade:





SEMSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Endereço: RUA: ALMIRANTE BARROSO, 330-CENTRO

Stamp: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO DE JANEIRO, 1ª VARA CRIMINAL, CPL / PMO, FMS.

Gestão de qualidade:

SELO UNICEF 2021/2024

SELO NACIONAL COMPROMISE

Gestão de qualidade:

05	Instalação de ar-condicionado 24.000 btus, com fixação do aparelho (unidade interna e externa) em parede de alvenaria/madeira, com colocação de suporte via buchas e parafusos, acomodação e fornecimento de 3 metros de tubulação em cobre, com o fim de estabilizar o aparelho para seu regular funcionamento e instalação elétrica de, no mínimo, 3 metros a partir do ponto de energia, tais como: tubo, canos, mangueiras, fios, parafusos, buchas, tomadas, soquetes, plugues, fitas isolantes, conectores, conduites, suportes, canaletas, roldanas (de amianto ou similar), braçadeiras e materiais para vedação, todos com capacidade e qualidade suficiente para atender de maneira satisfatória o item que será instalado, além de disponibilizar às suas expensas toda mão de obra e as ferramentas que se fizeram necessárias.	10	02	02	02	01	01	01	01
06	Instalação de ar-condicionado 30.000 btus, com fixação do aparelho (unidade interna e externa) em parede de	10	03	03	03	01			



Gestão de qualidade:



SEMSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Endereço: RUA ALMIRANTE BARROSO, 330-CENTRO

Gestão de qualidade:



SELO DIAMANTE EM QUALIDADE

SELO UNICEF 2021/2024

SELO NACIONAL COMPROMISO



SEMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Horário de Atendimento: Segunda a Sexta das 07 h às 17 h
E-mail: pmosemsa@obidos.pa.gov.br
Endereço: RUA ALMIRANTE BARROSO 330-CENTRO

[illegible]

LOTE 02- DESINSTALAÇÃO

08	Desinstalação de ar-condicionado 7.500 btus (unidade interna e externa) que esteja fixado em parede de alvenaria/madeira, com a retirada de suporte, tubulação em cobre e fiação. devendo atuar com o conhecimento	25	04	06	08	04	01	01
----	--	----	----	----	----	----	----	----

SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.884.818/0001-30

Horário de Atendimento: Segunda a Sexta das 07 h às 12h e 13h às

16h

Ouvidoria da Secretaria de Saúde: (93) 99198 - 7527

E-mail: pmosemsa@obidos.pa.gov.br

E-mail: pincozenia@cofides.pa.gov.br
Endereço: D11A - ALMADANTE D100000 330 CENTRO

Gestão de qualidade:



SELO DIAMANTE EM QUALIDADE

SELO UNICEF 2021/2024

SELO NACIONAL COMPROMIS!

[illegible]

Gestão de qualidade:



[illegible]

SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.884.818/0001-30

Horário de Atendimento: Segunda a Sexta das 07 h às 12h e 13h às

16h

Ouvidoria da Secretaria de Saúde: (93) 99198 - 7527

E-mail: pmosemsa@obidos.pa.gov.br

E-mail: pinosemsa@opidos.pa.gov.br
Endereço: DUA ALMIRANTE BARROSO 330 CENTRO

Gestão de qualidade:



Gestão de qualidade:

16	aparelho de ar condicionado. inspeção visual geral, limpeza completa, limpeza do dreno, do filtro, da serpentina do evaporador, da serpentina do condensador do aparelho de ar condicionado, substituindo se necessário, incluindo a retirada e recolocação da condensadora e evaporadora para a limpeza ou limpeza no local sem a retirada desde que use equipamentos específicos para tal serviço sem a perda de qualidade nos serviços prestados, devendo atuar com o conhecimento técnico para a que o aparelho esteja em perfeito uso após a prestação dos serviços.	50	08	13	20	05	02	01	01	
17	Serviço de higienização completa do ar condicionado 12.000 btus (externa e interna) condensador e evaporador em aparelho de ar condicionado. inspeção visual geral, limpeza completa, limpeza do dreno, do filtro, da serpentina do evaporador, da serpentina do condensador do aparelho de ar condicionado, substituindo se necessário, incluindo a retirada e	60	10	22	21	02	03	01	01	

Gestão de qualidade:

REPUBLICA MUNICIPAL DE
CPL / PMO
FL. 139
ASSINATURA
FMS



SELO NACIONAL COMPROMISE!

SELO NACIONAL COMPROMISSO

SOLICITAÇÃO PARA PROCESSO
 FL. _____
 ASSINATURA *Rômica*
 FMS



SEMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Horário de Atendimento: Segunda a Sexta das 07 h às 12h e 13h às

E-mail: nmoesma@bcbidos.pa.gov.br

E-mail: pinhoesmlsa@uol.com.br; pa.gov.br.
Endereço: RUA ALMIRANTE BARROSO, 330-CENTRO

[illegible]

SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SEDE DA SEGRETARIA INC.
CNPJ- 11 884 818/0001-30

CNPJ: 11.884.818/0001-30
Horário de Atendimento: Segunda a Sexta das 07 h às 12h e 13h às

16h
110h16h
Comissão da Secretaria de Saúde: (93) 99198 - 7527

E-mail: nmoesma@obidos.pa.gov.br

E-mail: pmosemsa@obidos.pa.gov
 E-mail: pmosemsa@obidos.pa.gov

Gestão de qualidade:



SELO O DIAMANTE EM QUALIDADE

UNICEF 2021/2024

CONSEJO NACIONAL COMPROMISSO



[illegible]

26	limpeza completa da evaporadora, sendo totalmente desmontada e completamente higienizada.	5	2	2	1			
	Serviço de manutenção corretiva em evaporadora de ar de 30.000 btus. realizar serviço de todos os tipos de consertos e reparos nos aparelhos, no próprio local ou em oficina autorizada e especializada, com fornecimento de peças sob demanda e pagas separadamente, com inclusão nos serviços a substituição das peças e limpeza completa da evaporadora, sendo totalmente desmontada e completamente higienizada.							
27	Serviço de manutenção corretiva em evaporadora de ar de 36.000 a 60.000 btus. realizar serviço de todos os tipos de consertos e reparos nos aparelhos, no próprio local ou em oficina autorizada e especializada, com fornecimento de peças sob demanda e pagas separadamente, com inclusão nos serviços a substituição das peças e limpeza completa da evaporadora.	5	2	2	1			

SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.884.818/0001-30

CNPJ: 17.884.818/0001-30
Horário de Atendimento: Segunda a Sexta das 07 h às 12h e 13h às

16h

Quidoria da Secretaria de Saude: (93) 99198 - 7527

E-mail: pmosemsa@obidos.pa.gov.br

E-mail: plimosemsa@cobides.pa.gov.br
Endereço: D.I.A. ALMIDANTE DADDOEN 330 SENITON

Gestão de qualidade:



SELO DIAMANTE EM QUALIDADE

SELO UNICEF 2021/2024

SELO NACIONAL COMPROMISO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OABOS
CPL / PMO
FLS 135
2014

SOLICITAÇÃO PARA PROCESSO LICITATÓRIO

FL. _____

Nômica

ASSINATURA

FMS



Gestão de qualidade:

	sendo totalmente desmontada e completamente higienizada									
30	Serviço de manutenção corretiva em condensadora de ar de 18.000 btus. realizar serviço de todos os tipos de serviço de manutenção corretiva em condensadora de ar de 18.000 btus. realizar serviço de todos os tipos de consertos e reparos nos aparelhos consertos e reparos nos aparelhos, no próprio local ou em oficina autorizada e especializada, com fornecimento de peças sob demanda e pagas separadamente, com inclusão nos serviços a substituição das peças e limpeza completa da evaporadora, sendo totalmente desmontada e completamente higienizada	25	05	10	10					
31	Serviço de manutenção corretiva em condensadora de ar de 24.000 btus. realizar serviço de todos os tipos de consertos e reparos nos aparelhos, no próprio local ou em oficina autorizada e especializada, com fornecimento de peças sob demanda e pagas separadamente, com inclusão nos	20	05	10	05					



Gestão de qualidade:

Gestão de qualidade:



LOTE 04- RECARGA DE GÁS E PEÇAS									
	sendo totalmente desmontada e completamente higienizada								
34	Carga de gás R410a ou R22, incluindo mão de obra, para aparelho de 7.000 a 12.000 btus.	20	05	05	05	03	02		
35	Carga de gás R410a ou R22, incluindo mão de obra, para aparelho de 18.000 a 30.000 btus.	20	05	05	05	03	02		
36	Carga de gás R410a ou R22, incluindo mão de obra, para aparelho de 36.000 a 60.000 btus.	15	05	05	05				
37	Troca de capacitor- central de ar.	30	10	10	10				
38	Troca de sensor de temperatura e de degelo.	25	05	10	10				
39	Troca de placa controladora central de ar.	30	10	10	10				
40	Troca de motor ventilador central de ar (condensadora).	30	05	10	10	02	03		



Gestão de qualidade:

41	Troca de motor ventilador central de ar (evaporadora).	30	05	10	10	03	02	03	
42	Troca de motor compressor central de ar 7000 btus a 12.000 c/ reposição de gás.	10	03	03	03	01			
43	Troca de motor compressor central de ar 18.000 btus a 30.000 c/ reposição de gás.	8	02	03	03				
44	Troca de motor compressor central de ar 36.000 btus a 60.000 c/ reposição de gás.	7	02	03	02				
45	Troca de válvulas de serviço central de ar (evaporadora).	25	05	10	10				
46	Troca de válvulas de serviço central de ar (condensadora).	25	05	10	10				





7- ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DO OBJETO:

7.1- A solicitação dos serviços será através de ordem de serviço devidamente assinada pela ordenadora de despesa.

7.2- A aceitação do serviço está condicionada ao atendimento das especificações constante deste Termo de Referência e a proposta da licitante.

7.3- A Secretaria solicitante da licitação pretendida é a secretaria Municipal de Saúde de Óbidos.

7.4- O serviço deverá ser prestado de acordo com solicitações feitas, levando em consideração data e local para a realização do mesmo.

8 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PARA A CONTRATAÇÃO:

8.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos tem amparo legal na Lei Federal Nº14.133/2021 e encontra-se em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice ceste Termo de Referência.

9 – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

9.1. O acompanhamento da execução do Contrato Administrativo ficará a cargo da Secretaria Municipal de Saúde, mediante a nomeação de servidores através de Portaria para este fim, nos termos do Art. 117 da Lei Nº14.133/2021, que determina:

§ 1º O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

§ 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

§ 4º Na hipótese da contratação de terceiros prevista no caput deste artigo, deverão ser observadas as seguintes regras:

I - A empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato;

II - A contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.

10 – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:





10.1- A validade do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Termo Contratual.

11- DO PAGAMENTO:

11.1- O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal, prova de regularidade junto a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

11.2- Os pagamentos devidos serão realizados após a execução do serviço de que trata o objeto deste Termo de Referência, mediante Nota Fiscal com descrição dos serviços e quantidade discriminada conforme solicitação e acompanhada de requisição.

11.3- O pagamento será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da contratada, ficando a mesma ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

12- MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

12.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

12.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

12.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

12.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

12.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

12.6. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI).

12.7. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);





12.8. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

12.9. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

12.10. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

12.11. O fiscal do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

12.12. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

12.13. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

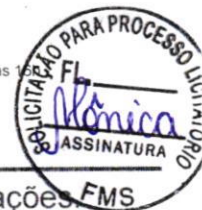
12.14. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

12.15. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

12.16. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

12.17. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventual ocorrência de





aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

12.18. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

12.19. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

12.20. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

13- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

13.1- A Contratada compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido neste Termo de Referência;

13.2- A Contratada deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Contratante;

13.3- A Contratada será a única responsável por danos e prejuízos, de qualquer natureza, causada a contratante ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto, isentando a Contratante de todas as reclamações que porventura possam surgir, ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos dos seus prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, empregadas ou ajustadas na execução do objeto;

13.4- Acatar todas as orientações da Contratante, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se a ampla e inestricta fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas;

13.5- Assumir inteiramente a responsabilidade pela qualidade dos serviços prestados.

13.6- Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualidade exigidas no Termo de Referência.

13.7- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do contrato, sem a prévia e expressa anuência da Contratante.

14- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

14.1- Comunicar a Contratada através de telefone, e-mail ou ofício, sobre a necessidade do serviço.

14.2- Observar as leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto deste termo;





14.3- Proporcionar todas as facilidades para que o prestador dos serviços possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato.

14.4- Notificar formalmente a empresa, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes na execução dos serviços para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

14.5- Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada.

14.6- Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do Contrato por meio de servidor designado e agir no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução do serviço.

14.7- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste Termo de Referência para fins de aceitação e recebimento definitivos.

15- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

15.1. As despesas para atender a esta demanda estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Secretaria Municipal De Saúde-SEMSA.

PROJETO/ATIVIDADE	CLASS. ECONÔMICA
10 122 0003 2.043	3.3.90.39.00
10 301 0003 2.047	3.3.90.39.00
10 301 0003 2.050	3.3.90.39.00
10 302 0003 2.052	3.3.90.39.00
10 302 0003 2.055	3.3.90.39.00
10 304 0003 2.056	3.3.90.39.00
10 304 0003 2.057	3.3.90.39.00

16 - DAS PENALIDADES

16.1. A empresa que se recusar a executar a prestação do serviço do objeto contratual, ou realizá-los em discordância com as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, motivará a rescisão contratual e aplicação das penalidades previstas nos artigos 156 ao 163 da Lei 14.133/21, cabendo defesa prévia, recurso e vistas do processo, nos termos da mesma lei.

Óbidos-PÁ, 27 de março de 2025

Selma Maria Caetano de Jesus
Secretária Municipal de Saúde de Óbidos
Decreto Nº025/2025.

